

140

Lei nº 712 de 21 de Outubro de 1969

Que autoriza um aumento de RCR.\$14.610,00 nos auxílios concedidos a diversas entidades, para o exercício de 1970.

Wilson de Souza Lopes, Prefeito Municipal de Piedade, Estado do São Paulo, e t c.,

Usando de suas atribuições conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade autorizada a proceder um aumento da ordem de RCR.\$14.610,00 (catorze mil, seiscentos e dezoito cruzeiros novos) em suas dotações orçamentárias para o exercício de 1970, para atendimento de auxílios a entidades a saber:

Sociedade Amigos de Piedade: de RCR.\$3.000,00 para RCR.\$5.000,00 - aumento de RCR.\$2.000,00;
Comissão Municipal de Esportes: de RCR.\$1.500,00 para RCR.\$5.000,00 - aumento de RCR.\$3.500,00;
Caixa Escolar do Grupo Escolar Cônego José Rodrigues de Oliveira: de RCR.\$800,00 para RCR.\$1.000,00 - aumento de RCR.\$200,00;
Orgão de Cooperação Escolar da E.N.C.E.C.A.C. de RCR.\$800,00 para RCR.\$1.000,00 - aumento de RCR.\$200,00;
Asilo Colônia de Pirapitingui: de RCR.\$200,00 para RCR.\$300,00 - aumento de RCR.\$100,00;
Associação dos Ismaes de Serrecaba Ex-Instituto de Higiene Mental: de RCR.\$2.000,00 para RCR.\$3.000,00 - aumento de RCR.\$1.000,00;
Instituto Paulista de Combate ao Câncer: de RCR.\$200,00 para RCR.\$300,00 - aumento de RCR.\$100,00;
Associação de Assistência à Criança Defeituosa: de RCR.\$200,00 para RCR.\$300,00 - aumento de RCR.\$100,00;
Santa Casa de Misericórdia de Piedade: de RCR.\$12.000,00 para RCR.\$15.000,00 - aumento de RCR.\$3.000,00;
Legião Brasileira de Assistência: de RCR.\$50,00 para RCR.\$60,00 - aumento de RCR.\$10,00;
Sociedade de São Vicente de Paulo: de RCR.\$2.000,00 para RCR.\$2.400,00 - aumento de RCR.\$400,00;

Artigo 2º - A despesa para atendimento do presente aumento, correrá por conta conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, em 21 de Outubro de 1969

Wilson de Souza Lopes
Prefeito

Registrada e publicada na mesma data supra.

Regênio Paiva da Paixão
Diretor Geral.